



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## LEI Nº 1129/2008

**DATA: 02 de julho de 2.008.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

4.4.90.52.00 – 1748 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 70.000,00

**TOTAL**

**R\$ 70.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Nome da Fonte de Recursos	Provável Excesso de Arrecadação Verificado
1748 –Convênio FNAS c/c 13.671-9	R\$ 70.000,00
<b>Total de excesso de Arrecadação Verificado</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de Julho de 2008.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal